# INDICAÇÃO Nº 274/2024

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO**, vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência a remessa da seguinte proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICA PARA QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU ENVIE PARA CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAR A SITUAÇÃO DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE E SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E VIABILIZE TAMBÉM OS ALVARÁS PROVISÓRIOS ATÉ QUE A REFERIDA LEI SEJA APROVADA PELA CÂMARA.**

**Justificativa:** Os aplicativos de transporte e serviços têm se tornado uma parte essencial da mobilidade urbana e do cotidiano dos cidadãos. No entanto, a ausência de uma regulamentação específica pode levar a uma série de problemas, como a falta de segurança para usuários e prestadores de serviços, a concorrência desleal com transportes convencionais e a evasão de tributos. A regulamentação é fundamental para assegurar que esses serviços operem de maneira transparente e em conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

***INDICAÇÃO APRESENTADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.***

**Plenário, 15 de agosto de 2024.**

**ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO**
**Vereadora Eleonora Maira**